DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
24 Out 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 05

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11.500, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Mês de Conscientização Sobre a Neurodiversidade no Município de Fortaleza e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Fortaleza, o Mês de Conscientização Sobre a Neurodiversidade, a ser realizado no mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por neurodiversidade o conjunto de condições neurológicas diferenciadas oriundas das variações naturais das funções cerebrais, que incluem, entre outras, o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a Dislexia, a Discalculia e o Transtorno do Processamento Sensorial.

Art. 2º O Mês de Conscientização Sobre a Neurodiversidade passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Por ocasião do Mês de Conscientização Sobre a Neurodiversidade, o poder público poderá, a seu critério, organizar e promover campanhas de conscientização, eventos temáticos, capacitações para profissionais, ações de inclusão em diferentes espaços e divulgação sobre o Mês da Conscientização em redes sociais, sites e outros meios de comunicação, sem prejuízo de outras ações correlatas.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: RENATO CESAR PEREIRA LIMA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO).

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 7XR3OVJH

Fortaleza
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 06

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 7XR3OVJH
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3800987 e código 7XR3OVJH

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA em 23/10/2024

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: RENATO CESAR PEREIRA LIMA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO)